PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Diretoria Executiva de Administração - SEMUSA-DEA

ORDEM DE SERVIÇO (SEI Nº 1395023)

Porto Velho, 14 de agosto de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a empresa **EIXO ENGENHARIA, ARQUITETURA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.296.753/0001-29, a iniciar os serviços relacionados ao **Contrato 24 Nº16/2026/CGAF/SEMUSA (**1346506**)**, regularmente autorizado pelo ordenador da despesa no processo administrativo 005.000030/2025-32, cujo objeto é a **"Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de vistoria e elaboração de Laudo de Inspeção Predial (LIP), Plano de Manutenção e Controle Predial (PMaC) e Manual de Operação, Uso e Manutenção do Patrimônio Imobiliário (MPI), contemplando a entrega de: especificações técnicas, planilhas de custos, cronogramas, projeto básico/termo de referência e demais documentos necessários à contratação de serviços continuados de manutenção predial abrangendo 80 edifícios (53.703,02m²) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - RO"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho**,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos do Edital**, para atender à Contratante**"**, resultante da **Pregão Eletrônico n.º 90064/2026/SMCL/PVH**, devendo a contratada disponibilizar todos os equipamentos, materiais, mão de obra e demais recursos necessários à fiel execução do objeto, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Integram este documento contratual, como parte indissociável, vinculando esta contratação:
a) Parecer nº 255/SPACC/PGM/2026;

b) Processo Administrativo nº: 005.000030/2025-32;

c) Termo de Referência/Projeto Básico e anexos dos documentos supracitados;
d) Proposta da CONTRATADA, constante dos autos.

Art. 2º. Nos termos do contrato celebrado entre o Município de Porto Velho, por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e a referida empresa, o prazo de entrega dos projetos serão contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada;

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento pela contratada.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Recebido contratada: data da assinatura eletrônica

JOÃO PEDRO ILHA XAVIER

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 14/08/2026, às 14:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO ILHA XAVIER**, **Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 14:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando

o código verificador **1395023** e o código CRC **0D60378E**.

Referência: Processo nº 005.004667/2026-89	SEI nº 1275740